



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 15 de outubro de 2013
(terça-feira)
às 08h30**

PAUTA

36ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

	Deliberativa
Local	Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

-

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 58, de 2013

Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública desta Comissão, em conjunto com as Comissões de Desenvolvimento Regional, do Senado Federal – CDR, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Câmara dos Deputados – CMADS e Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas - CMMC para debater na forma de seminário sobre “Os efeitos das mudanças do clima para o Semiárido”. Para debater o tema: Situação e impactos das Mudanças Climáticas na região do Semiárido, requero que sejam convidadas as seguintes autoridades: • Cenários Climáticos para o Semiárido – Eduardo Sávio Martins - Fundação Cearense de Meteorologia – Funceme; • Mudanças Climáticas e Desertificação no Semiárido – José Marengo - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE; • Impactos das Mudanças Climáticas nos Recursos Hídricos do Semiáridos – Representante da Agência Nacional de Águas – ANA; • Impactos Econômicos da Desertificação – Antônio Magalhães - Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE; • Impactos Econômicos das Secas – Estélio Gama - Banco do Nordeste do Brasil – BNB; • Impactos Sociais das Mudanças Climáticas - representante da Fundação Joaquim Nabuco -FUNDAJ Para debater o tema: Soluções para mitigação dos efeitos da desertificação e da seca no semiárido e Fortalecimento Institucional como instrumento para o combate à Desertificação, requero que sejam convidadas as seguintes autoridades: • O Fortalecimento da Ciência e Tecnologia – Antônio Galvão -Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE; • Experiências para a mitigação dos efeitos de seca e desertificação – representante da Embrapa Semiárido; • Estudo de Caso – representante do Programa de Desenvolvimento Hidroambiental – Prodam.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin e outros

Observações:

-O Requerimento foi lido na reunião do dia 01/10/2013 e está pronto para deliberação.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
[Requerimento](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 62, de 2013

Requero, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para discutir os efeitos práticos da aplicação da Lei nº 12.815, de 2013 (Lei dos Portos). Para tanto, solicito sejam convidados a participar: Sr. Antônio Henrique Pinheiro Silveira, Ministro-Chefe da Secretária Especial de Portos; Representante do Porto de Santos; Representante do Porto de Belém; e Representante do Porto de Paranaguá.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Observações:

-O Requerimento foi lido na reunião do dia 08/10/2013 e está pronto para deliberação.

Textos disponíveis:

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
[Texto inicial](#)

ITEM 3**AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E
CONTROLE Nº 17, de 2013**

- Não Terminativo -

Encaminha cópia do Acórdão nº 935/2013 - TCU - Plenário, proferido nos autos do processo nº TC 024.747/2012-2, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente ao acompanhamento da operação de crédito relativa às obras de reforma e ampliação do Estádio Beira-Rio, em Porto Alegre, formalizada entre o BNDES, a SPE Holding Beira Rio S/A, o Banco do Brasil e o Banco do Rio Grande do Sul - Barrisul.

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Pelo arquivamento

Observações:

-A matéria constou na pauta do dia 24/09/2013.

Textos disponíveis:

[Acórdão do TCU](#)
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
[Relatório](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 681, de 2011**

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de junho de 1989, para restringir o registro e o uso de agrotóxicos.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

-Aprovada, a matéria segue à CAS.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
[Relatório](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, de 2012**

- Não Terminativo -

Altera o art. 19 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para tornar obrigatória a menção nos rótulos dos alimentos enriquecidos, irradiados, dietéticos, light, zero, ou qualquer outra denominação, deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente.

Autoria: Senador Tomás Correia

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Pela rejeição

Observações:

-A matéria será apreciada em decisão terminativa pela CAS.

-A matéria constou na pauta do dia 24/09/2013.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, de 2012

- Não Terminativo -

Dá nova redação ao art. 14 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, e ao art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para conferir crédito presumido de IPI nas operações com produtos que utilizem materiais plásticos reciclados e reduzir a zero as alíquotas do PIS/COFINS sobre a receita de venda desses materiais.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

-A matéria será apreciada em decisão terminativa pela CAE.

-Aprovado o substitutivo, ficará prejudicada a emenda oferecida pelo Senador Luiz Henrique.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 7

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, de 2013

- Não Terminativo -

Acrescenta § 5º e 6º ao art. 55 e acrescenta § 9º ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição e aposentadoria especial dos pescadores.

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2013**- Não Terminativo -**

Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 55 e § 9º ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição e definir regras para a concessão de aposentadoria especial para os pescadores e trabalhadores em atividades afins; e acrescenta o art. 4º-A e o inciso XVIII ao art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para instituir o salário-ambiental durante o período de defeso.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 150, de 2013, nos termos do substitutivo, e pela rejeição do PLS nº 152, de 2013

Observações:

-A matéria será apreciada em decisão terminativa pela CAS.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 2011****- Terminativo -**

Acrescenta o § 7º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, dispondo sobre nulidade de cláusula contratual relativa a material escolar de uso coletivo

Autoria: Deputado Chico Lopes

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações:

-Matéria apreciada pela CE, com parecer pela aprovação do projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

QUADRO DE ANÁLISE PRELIMINAR DE AVISO

AVISO (número do processado)	Origem	Descrição sintética das constatações e conclusões contidas no Aviso	Enquadramento nas hipóteses do art. 2º do Ato 02/2009-CMA	Proposta da análise preliminar
Aviso nº 1305/2013	TCU	Encaminha cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 023.470/2013-5 (Acórdão nº 2672/2013-TCU-Plenário). O Acórdão cuida de representação formulada contra possíveis irregularidades em edital sob responsabilidade do DNIT, relativo a obras no Porto de Manaus, ação que se insere na matriz de responsabilidades para a Copa do Mundo de 2014.	V - o Aviso relata irregularidades ou falhas pontuais, de alcance limitado ao caso concreto nele descrito e sem repercussão sobre a Administração Pública, tendo os órgãos de controle responsáveis pelo Aviso adotado todas as providências necessárias para o seu tratamento.	O Aviso está à disposição dos Senadores membros para consulta na Secretaria da Comissão por 7 dias.
Aviso nº 1298/2013	TCU	Encaminha cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 016.813/2013-8 (Acórdão nº 2671/2013-TCU-Plenário). O Acórdão cuida de auditoria realizada na CEF, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos de concessão de financiamento e desembolso à Prefeitura de Porto Alegre/RS, relacionados às obras de mobilidade urbana para a Copa de 2014.	VII - o conteúdo do Aviso não corresponde a nenhuma das hipóteses anteriores.	O Aviso está à disposição dos Senadores membros para consulta na Secretaria da Comissão por 7 dias.
Aviso nº 1246/2013	TCU	Encaminha cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 012.890/2013-8 (Acórdão nº 2596/2013-TCU-Plenário). O Acórdão cuida de auditoria realizada com o objetivo de conhecer a estrutura de governança dos agentes envolvidos na gestão dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, bem como a carteira de projetos essenciais, responsabilidades e níveis de execução.	III - o Aviso contém recomendações ou proposições normativas destinadas a órgão da Administração Pública com o objetivo de aperfeiçoar as normas, os processos de trabalho ou a formulação, a execução ou a avaliação de políticas públicas.	O Aviso será encaminhado à relatoria.
Aviso nº 1286/2013	TCU	Encaminha cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 000.083/2012-7 (Acórdão nº 2668/2013-TCU-Plenário). O Acórdão cuida de monitoramento das determinações emanadas em acórdão do TCU, em que o Tribunal avaliou a conformidade das operações de crédito realizadas pela CEF para viabilização de obras de mobilidade urbana para a Copa de 2014, no município de Belo Horizonte.	VII - o conteúdo do Aviso não corresponde a nenhuma das hipóteses anteriores.	O Aviso está à disposição dos Senadores membros para consulta na Secretaria da Comissão por 7 dias.